

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Brasília (DF), março de 2025

Plano de Transformação Digital

Órgão	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA		Vigência
Vinculados	-		De 12/2024 a 12/2026
Signatários	Diretor-Presidente Substituto da Anvisa – Rômison Rodrigues Mota Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI – Cristina Kiomi Mori Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/ME - Rogério Souza Mascarenhas		
Líder do Plano de Transformação Digital	Rhayane Stephane Silva Andrade Matos (CGOTI/GGTIN/Diretor-Presidente/Anvisa)		
Telefone		e-Mail	
Ponto Focal	Daniela Martins Ferreira (CGOTI/GGTIN/Diretor-Presidente/Anvisa)		
Telefone		e-Mail	
Representante da Ouvidoria do órgão	Samara Furtado Carneiro		
Telefone		e-Mail	
Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI	Léia Maria da Silva (CGREP/SGD/MGI)		
Telefone		e-Mail	

1. ESCOPO DO INSTRUMENTO

O Plano de Transformação Digital (PTD) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em parceria com a Secretaria de Governo Digital e a Secretaria-Executiva, ambas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), visa implementar ações relacionadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) na Administração Pública Federal.

A Estratégia de Governo Digital está baseada nos seguintes princípios:

- **centrado no cidadão e inclusivo;**

- **integrado e colaborativo;**
- **inteligente e inovador;**
- **confiável e seguro;**
- **transparente, aberto e participativo; e**
- **eficiente e sustentável.**

Esses princípios nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, bem como o fortalecimento de ações e políticas, já em curso, buscando promover a efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos, a inclusão e a participação de todas as pessoas.

O Plano de Transformação Digital (PTD) é um instrumento de planejamento que, em sua essência, estabelece um conjunto de ações para que os órgãos e entidades busquem atingir os objetivos e iniciativas, definidos na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).

2 - VISÃO ESTRATÉGICA DO ÓRGÃO RELACIONADA À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

OBJETIVO GERAL: Desenvolver serviços digitais para transformar a Anvisa em uma Agência +SIMPLES +ÁGIL +INTELIGENTE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ampliar a oferta de serviços digitais para o cidadão;

Propiciar maior autonomia, transparência e satisfação dos usuários;

Reduzir o tempo médio e o custo na prestação dos serviços;

Desburocratizar os serviços prestados pela Agência, ao mínimo viável, para alcançar os objetivos de interesse público;

Promover integração e uso de inteligência de dados na prestação dos serviços; e

Promover segurança e disponibilidade dos serviços ofertados, bem como proteger a privacidade do cidadão.

3 - EIXOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O Plano de Transformação Digital conterá, no mínimo, as ações de:

- a) serviços digitais e melhoria da qualidade;
- b) unificação de canais digitais;
- c) governança e gestão de dados; e
- d) segurança e privacidade.

Cabe ao órgão propor, em seu PTD, a pactuação de entregas relacionadas a ações e serviços públicos digitais voltados aos usuários, que comporão, de forma detalhada o **Anexo de Entregas**, consignando as áreas responsáveis e as datas de previsão para o seu alcance.

A seguir, temos um referencial para os Eixos e uma respectiva lista de produtos relacionados.

Eixo 1 - Serviços Digitais e Melhoria da Qualidade

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ A ampliação do acesso a serviços públicos, oferecendo às pessoas opções de acesso digital aos serviços demandados por elas.
- ✓ A promoção da transformação digital, de modo a aumentar a qualidade dos serviços públicos e a satisfação das pessoas, por meio da simplificação, facilidade e acessibilidade, aprimorando a experiência dos usuários de serviços públicos em canais digitais.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Revisão da descrição dos serviços
- Disponibilização em Acesso Digital
- Evolução do Serviço Digital
- Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários
- Realização de Autodiagnóstico de Qualidade
- Implementação das recomendações do Autodiagnóstico de Qualidade
- Implantação da Experiência LabQ
- Implementação do VLIBRAS

Eixo 2 - Unificação de Canais Digitais

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Criar uma experiência única de navegação pelos canais digitais de governo, promovendo uma jornada agradável, simples, ágil, acessível, coerente e consistente para o usuário.
- ✓ Possibilitar que qualquer brasileiro possa acessar serviços digitais, por meio da identificação digital única.
- ✓ Simplificar os pagamentos de valores devidos à Administração Pública, em decorrência

da prestação de serviços específicos.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementação da autenticação única para acesso aos serviços públicos
- Implementação do *Design System* GOV.BR
- Integração à plataforma oficial de pagamento do Governo Federal
- Migração de portais e APPs móveis institucionais para as plataformas centralizadas GOV.BR

Eixo 3 – Gestão e Governança de Dados

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Fomento da governança e da integração de dados nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, possibilitando os serviços proativos.
- ✓ Ampliação da análise de dados na gestão de políticas públicas, facilitando a descoberta de dados e promovendo o reuso para a melhoria dos serviços públicos.
- ✓ Empoderamento do cidadão na gestão de seus dados.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Disponibilização de Base de Dados
- Integração entre sistemas
- Integração às bases de dados disponível no Conecta:
<https://www.gov.br/conecta/catalogo/>

Eixo 4 – Segurança e Privacidade

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Garantia de um governo digital seguro, aumentando a confiança nos serviços públicos.
- ✓ Ampliação das ações de educação nas temáticas de privacidade e segurança da informação, promovendo uma maior conscientização institucional.
- ✓ Consolidação da atuação do CISC gov.br, no âmbito do SISP, fortalecendo a governança e a cooperação entre os órgãos para uma abordagem unificada e robusta de proteção de dados.

- ✓ Aumento do número de publicações que apoiam a implementação do *Framework* de Privacidade e Segurança da Informação, oferecendo diretrizes claras e práticas.
- ✓ Visibilidade à alta administração sobre mecanismos de liderança, estratégia e controles, visando maximizar as ações do Plano de Proteção e Segurança da Informação (PPSI) e garantir alinhamento com as melhores práticas de segurança cibernética.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementações relacionadas ao Plano de Proteção e Segurança da Informação (PPSI)

Projetos Especiais (facultativo)

Os Projetos Especiais buscam impulsionar a inovação e a eficácia dos serviços públicos, transformando a maneira como o governo opera e interage com os cidadãos. Esses projetos visam criar soluções governamentais mais eficientes e responsivas às necessidades da população, promovendo uma cultura de inovação contínua dentro do setor público.

Englobam iniciativas de amplo espectro, visando resolver, com o apoio da transformação digital, problemas complexos que afetam ao seu público-alvo, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e aumentando a transparência e a eficiência governamental, inclusive com a aplicação de tecnologias emergentes.

Tais iniciativas podem ser desenvolvidas de forma autônoma ou com o apoio de programas, como o *Startup GOV.BR*.

4 . ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO

O Plano de Transformação Digital incluirá a sua estratégia de acompanhamento com a realização de Pontos de Controle bimestrais entre Líder(es) do Plano de Transformação Digital do órgão e Gerente de Relacionamento da SGD/MGI e pontos focais das vinculadas (quando houver).

A periodicidade das reuniões de acompanhamento pode sofrer ajustes, conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

5 . GESTÃO DE RISCOS

Risco	Probabilidade de Ocorrer [escolher entre: raro; pouco provável ; provável; muito provável; e praticamente certo]	Impacto [escolher entre: muito baixo; baixo; médio; alto; e muito alto]	Opção de tratamento [escolher entre: mitigar; eliminar; transferir; e aceitar]	Descrever ações de tratamento do risco

1. Despriorização do projeto pela alta direção	Pouco provável	Muito Alto	Mitigar	Envolvimento direto da alta administração da Anvisa e da governança do Plano Digital (SGD/MGI).
2. Serviços contratados para suporte e de solução tecnológica não entregues (atrasos, descontinuidade)	Provável	Alto	Mitigar	Gestão com o corpo diretivo da empresa de desenvolvimento de <i>software</i> ; Monitoramento ativo das OSs da empresa no desenvolvimento dos projetos e gestão mais forte pelo Gestores e Fiscais.
3. Concorrência de recursos humanos entre carteira estratégica, plano digital e rotinas ou demandas externas que necessitam de desenvolvimento com urgência (ex: APIs, Modelo de Qualidade)	Muito provável	Alto	Mitigar	Sensibilização das áreas de negócio e da alta administração; ativação da governança e liderança de transformação digital da Anvisa; ainda há necessidade de recompor a força de trabalho.
4. Alterações legais com efeitos na competência ou autonomia da agência	Pouco provável	Médio	Aceitar	Alinhamento prévio com o Legislativo. Presidência da República e Ministério da Economia.
5. Vazamento de informações pessoais ou sensíveis, em desacordo com a LGPD	Provável	Muito alto	Mitigar	Alinhamento com as estratégias e planos de Governo. Iniciativa de estudo de viabilidade de migração para a infraestrutura do Serpro em análise.
6 Sistemas dissonantes ou que não conversam entre si	Provável	Alto	Mitigar Transferir	Proposta de plataforma única do sistema de Vigilância Sanitária (Avisa) - submissão, análise e relatórios; Interlocução com o Ministério da Economia sobre a implementação de interoperabilidades
7 Vulnerabilidade cibernéticas e segurança dos dados	Provável	Muito alto	Mitigar	Orientações dos órgãos do SISP - recomendações de segurança do CTIR-GOV

				para adequação e <i>compliance</i> .
8 Disponibilização de serviços que não atendem às necessidades do usuário	Pouco provável	Alto	Mitigar	Alinhamento dos projetos com as estratégias e planos de Governo Digital; eleger projetos críticos a partir de UX.

6 - PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1 ÓRGÃOS COMPONENTES

Órgão Proponente (ANVISA)

- Definir diretrizes de atuação do seu PTD, alinhado com as suas políticas públicas, voltadas para o cidadão, sempre que couber.
- Propor e submeter para pactuação o Plano de Transformação Digital e deliberar sobre recursos e riscos estruturantes.
- Observar os prazos previstos no Decreto EFGD.
- Apoiar e acompanhar a execução das entregas pactuadas no respectivo PTD.
- Indicar o Líder do Plano de Transformação Digital.
- Indicar o Ponto focal (quando houver).
- Indicar o representante da ouvidoria (caso necessário).

Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Público - SE/MGI

- Garantir apoio institucional do MGI à pauta de transformação digital;
- Acompanhar (em alto nível) as entregas estratégicas aderentes aos objetivos e iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital;
- Aprovar o PTD do órgão; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI

- Responsável pela promoção, pesquisa, apoio e acompanhamento de TD dos serviços voltados aos cidadãos em articulação com os Órgãos.
- Garantir a observância das diretrizes e objetivos emanados no Decreto da EFGD,

quando da implementação e acompanhamento do Plano de Transformação Digital.

- Aprovar o PTD do órgão.
- Estratégia de comunicação, apoio e articulação de ações transversais de transformação digital de serviços.
- Organizar e convocar os Líderes dos Planos de Transformação Digital dos órgãos para os Fóruns de Transformação Digital de serviços voltados aos cidadãos.
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

Os órgãos componentes poderão:

- Convocar, se entender necessário, reunião conjunta de avaliação das ações relacionadas ao cumprimento do PTD.
- Repactuar o PTD quando, de forma justificada, entender conveniente ou oportuno.
-

6.2 ATORES PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Líder do Plano de Transformação Digital

- Elaborar e propor o Plano de Transformação Digital para pactuação entre os signatários.
- Articular as ações do PTD com o Gerente de Relacionamento da SGD e com os atores dentro do Órgão, e pelo acompanhamento do plano com SGD, Secretarias e órgãos vinculados.
- Participar das reuniões de acompanhamento e prestação de informações sobre a execução do plano de forma sistemática e regular.
- Representar o órgão de atuação nos Fóruns de transformação digital de Líderes dos Planos de Transformação Digital;
- Propor atualizações para o Anexo de Entregas, para fins de alteração, inclusão ou supressão de ações, e para reajustamento de prazos de entrega, desde que devidamente justificado e com novos prazos dentro do período de vigência do PTD; e
- Assinar a versão atualizada do Anexo de Entregas quando as alterações forem aprovadas pelos demais signatários (representantes da SGD e da SE/MGI).

Ponto focal (para os casos de PTDs com órgãos vinculados)

- Representar o órgão ou entidade vinculada nas ações que são relacionadas à

transformação digital.

- Apoiar o Líder do Plano de Transformação Digital nas atividades referentes à elaboração, execução e monitoramento do PTD.

Ouvidoria dos órgãos proponentes (RECOMENDÁVEL)

- Zelar pelo conteúdo dos serviços do órgão no portal único gov.br.

Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI

- Orientar os órgãos sobre as ações relacionadas à transformação digital;
- Fazer a articulação entre o Órgão Proponente e as áreas técnicas da SGD.
- Atualizar os *status* das ações do Órgão junto à SGD, para fins de cumprimento das metas da EFGD.
- Agendar e conduzir as reuniões periódicas de acompanhamento.

Termos:

1. A ANVISA se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação, para o cumprimento das metas estabelecidas no documento Anexo de Entregas, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelos representantes dos órgãos signatários.

Documento assinado digitalmente  ROMISON RODRIGUES MOTA Data: 13/05/2025 18:49:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
Rômison Rodrigues Mota Diretor-Presidente Substituto ANVISA	CRISTINA KIOMI MORI Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI	ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS Secretário de Governo Digital da SGD/MGI